

LARCON IMÓVEIS E ADM. S/C LTDA
Departamento de Cobrança

São Paulo, 18 de fevereiro de 2025.

Ilmo(a). Sr(a).
MARIANE CHAN GARCIA/IGOR ESTEVES
R.VIGARIO ALBERNAZ, 523 - APT0.84
04134-021 - SAO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO EDIFICIO SAN MARCO (153)
COTAS CONDOMINIAIS EM ATRASO
UNIDADE 0084

Informamos que embora tenhamos enviado carta lembrete à V.Sa., não recebemos até esta data o aviso de crédito do banco, referente ao pagamento da(s) quota(s) condominial(is) em aberto de vossa unidade, abaixo relacionada(s).

Caso V.Sa. já tenha efetivado o pagamento do referido débito, favor nos enviar cópia do(s) recibo(s) quitado(s) para podermos reclamar junto ao Banco e proceder a baixa do(s) título(s) em aberto.

Na hipótese de não efetuado o pagamento, favor entrar em contato com a máxima urgência para a devida quitação do débito e evitar nova cobrança via Departamento Jurídico aumentando o débito com acréscimo de custas e despesas processuais, inclusive protesto.

Atenciosamente.

Departamento de Cobrança

Débitos:

Recibo Dt Venc	Referência	Vl Principal	Vl Multa	Vl C Monet	Vl Juros	TOTAL
544.033-8 20/12/24	MODERN. ELEVADORES-03/40 PARC	R\$ 286,88	R\$ 5,74	1,40	5,88	299,90
	OBRAS ADEQUAÇÃO ELEV.03/10 PA	R\$ <u>161,91</u>	R\$ <u>3,24</u>	<u>0,79</u>	<u>3,32</u>	<u>169,26</u>
TOTAL (R\$)		448,79	8,98	2,19	9,20	469,16
Encargos de Cobrança (10,0%)						<u>46,92</u>
Total Atualizado na Data						516,08

Observação: APLICAR MULTA ART.1337 NCC = VALOR DE UM
CONDOMÍNIO A CADA TRES CONDOMÍNIOS ATRASADOS.